

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.  
Em 24, 04, 02.

LIDO  
Em 23, 4, 02  
Assessoria do Plenário

*Nome*  
*Paulo Pinheiro*  
Assessor da Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI Nº  
PL 2969 /2002  
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Dispõe sobre a mudança do nome da antiga Prefeitura Antiga de Planaltina, RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A antiga Prefeitura de Planaltina, RA-VI, passa a denominar-se Prefeitura Velusiano Antônio da Silva.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

O Senhor Velusiano Antônio da Silva, o "Seu LUSA", como era conhecido foi Cidadão Honorário de Brasília pela sua grande importância no desenvolvimento de Planaltina e do próprio Distrito Federal.

Foi ele um dos grandes entusiastas locais pela mudança da Capital Federal para o Planalto Central, tendo, enquanto prefeito municipal, aberto as portas da pequena Planaltina para os construtores de Brasília quando de suas vindas ao futuro Distrito Federal.

Desde a inauguração de Brasília a antiga Prefeitura de Planaltina não é mais a Sede do Poder Executivo Local, contudo, atualmente, é um importante Patrimônio Cultural do Distrito Federal.

O "Seu LUSA", falecido no dia 23 de junho do corrente ano, foi o último prefeito eleito pelo voto popular, do município de Planaltina-DF, quando a mesma ainda pertencia ao Estado de Goiás.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 2969 /2002  
Fls. n.º 02 Paulo

*Paulo*

